



# Diário Oficial

## Eletrônico

# P E D E R N E I R A S

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1961

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Atos .....	3
Convocação .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Atos Legislativos</b> .....	6
Atos de Mesa .....	6
Atos .....	9



**PEDERNEIRAS**  
Diário Oficial

## Expediente

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

### COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

### CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

## PORTARIA nº 5.174 de 02 de março de 2026

(Que nomeia servidora para  
Função Gratificada)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 11, do Anexo V, da Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

**Artigo 1º.** Fica nomeada, a servidora municipal **ANA MARIA TITO MURCA PIRES**, matrícula funcional n.º 20583, para exercer a Função Gratificada de **Membro de Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares**.

**Artigo 2º.** A servidora passará a fazer jus a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com a Lei 3.395 de 13/04/2017.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 02 de março de 2026.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

## PORTARIA nº 5.175 de 02 de março de 2026

(Que nomeia servidora para  
Função Gratificada)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 11, do Anexo V, da Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

**Artigo 1º.** Fica nomeada, a servidora municipal **MARIA ELAINE DIAS FRANÇA**, matrícula funcional n.º 24800, para exercer a Função Gratificada de **Membro de Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares**.

**Artigo 2º.** A servidora passará a fazer jus a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com a Lei 3.395 de 13/04/2017.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 02 de março de 2026.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

## PORTARIA nº 5.176 de 02 de março de 2026

(Que nomeia servidora para  
Função Gratificada)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 11, do Anexo V, da Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

**Artigo 1º.** Fica nomeada, a servidora municipal **ELENICE FIGUEIREDO GOES MENEGON**, matrícula funcional n.º 24448, para exercer a Função Gratificada de **Membro de Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares**.

**Artigo 2º.** A servidora passará a fazer jus a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com a Lei 3.395 de 13/04/2017.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 02 de março de 2026.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

## PORTARIA nº 5.177 de 02 de março de 2026

(Que nomeia servidora para  
Função Gratificada)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 11, do Anexo V, da Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

**Artigo 1º.** Fica nomeada, a servidora municipal **MILENA ALVES TORRES**, matrícula funcional n.º 22832, para exercer a Função Gratificada de **Membro de Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares**.

**Artigo 2º.** A servidora passará a fazer jus a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com a Lei 3.395 de 13/04/2017.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua



publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 02 de março de 2026.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA nº 5.178 de 02 de março de 2026**

*(Que nomeia servidora para  
Função Gratificada)*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 11, do Anexo V, da Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

**Artigo 1º.** Fica nomeada, a servidora municipal **LILIAN ALESSANDRA PINAL DE MELLO**, matrícula funcional n.º 19020, para exercer a Função Gratificada de **Membro de Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares**.

**Artigo 2º.** A servidora passará a fazer jus a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com a Lei 3.395 de 13/04/2017.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 02 de março de 2026.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 21/2026. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: COFASO - Cooperativa dos Agricultores Familiares do Sudoeste-SP. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. VALOR TOTAL: R\$ 9.940,00. ASSINATURA: 02/03/2026. VIGÊNCIA: 31/10/2026. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme artigo 14, § 1º da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009 e Resolução n.º 06 do FNDE, de 08 maio de 2020, alterada pelas Resoluções CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021 e nº 03, de 04 de fevereiro de 2025. PROPONENTES: 17.

Pederneiras, 02 de março de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

**TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2025**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: ETL - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. OBJETO: Renovação contratual da referida ata por igual

período, ou seja, 12 meses. VIGÊNCIA: 23/02/27. VALOR ESTIMADO: R\$ 12.500,00. ASSINATURA: 23/02/2026. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido instrumento.

Pederneiras, 23 de fevereiro de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

**TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2025**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Renovação contratual da referida ata por igual período, ou seja, 12 meses. VIGÊNCIA: 28/02/27. VALOR ESTIMADO: R\$ 10.107,00. ASSINATURA: 23/02/2026. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido instrumento.

Pederneiras, 23 de fevereiro de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 62/2025.**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: 36.775.512 PAULO SERGIO MARCAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, ou seja, 12 meses. VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 7.293,00. ASSINATURA: 25/02/2026. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 25 de fevereiro de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

**Atos de Pessoal**

**Atos**

**ATO nº 857 de 02 de março de 2026.**

*(Que autoriza contratação de  
aprovada em Concurso Público)*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, que após a homologação de Concurso Público 001/2025 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

**CONSIDERANDO** o Ofício 601/2025 da Secretaria Municipal de Educação solicitando a contratação para o emprego relacionado abaixo

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação de candidata concursada, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
40	Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar	Tamires Fernanda Baptista Frasson

**ARTIGO 2º** - A mencionada acima deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 dias após a respectiva notificação.

**ARTIGO 3º** - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 02 de março de 2026.



Ivana Maria Bertolini Camarinha  
**Prefeita Municipal**

.....



## Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP  
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO**

**Tamires Fernanda Baptista Frasson (Classificação 40)**

**RG: 48.943.937-8**

**CPF: 322.398.628-66**

De acordo com a classificação final do **Concurso Público nº 001/2025** para o emprego de **Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar**, fica **convocado(a)** a comparecer no dia **09 de março de 2026**, às **09h** na **Secretaria Municipal de Administração**, localizada na Travessa Anchieta, nº S-51.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO**

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Emitida em [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br)
- Certificado: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica em gestão ou administração escolar **ou** outra Licenciatura Plena com Pós-Graduação em Gestão ou Administração Escolar, **além de** experiência mínima de 05 anos na função docente e/ou de gestão escolar - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) **e documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Documento oficial de identificação com foto – **Cópia.**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Comprovante de Residência – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 – **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**
- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

**Para uso da Administração**

- Autodeclaração Étnico-Racial
- CPF Regular
- Declaração Acúmulo
- Declaração Ficha Limpa
- Opção Cartão Alimentação

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Pederneiras - SP, em 02 de março de 2026.

**Daniel César Peroso**  
Secretário Municipal de Administração



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Legislativos

## Atos de Mesa



# Câmara Municipal de Pederneiras

## ERRATA AO ATO DA MESA Nº 06/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Pederneiras, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação no texto do Ato da Mesa nº 06/2026:

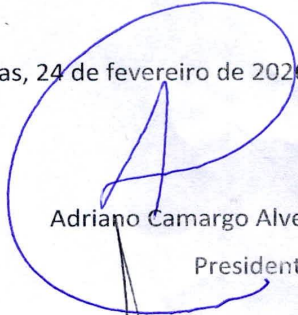
Onde se lê:

"Câmara Municipal de Pederneiras, 04 de janeiro de 2026."

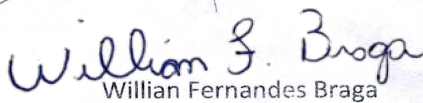
Leia-se:

"Câmara Municipal de Pederneiras, 04 de fevereiro de 2026."

Pederneiras, 24 de fevereiro de 2026.

  
Adriano Camargo Alves  
Presidente

  
Angela Maria Mariano Varmelho  
1ª Secretária

  
Willian Fernandes Braga  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Pederneiras

## ATO DA MESA Nº 07/2026

(Que dispõe sobre nomeação de servidora concursada).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pederneiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a realização do concurso público em 01/2025, bem como sua classificação final, resolve:

Art. 1º. Fica nomeada para a partir de 24 de fevereiro de 2026, para o cargo de Servente a servidora Karen de Paula Elias, portadora do RG 48.310.951 e CPF 419.000.728-58.

Art. 2º A posse se efetivará na sede da Câmara Municipal de Pederneiras, localizada na Rua Belmiro Pereira, 58-Oeste, Centro.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Pederneiras, 24 de fevereiro de 2026.



Câmara Municipal  
Pederneiras/SP  
Processo Legislativo  
Data: 24/02/2026  
Hora: 11:39  
Protocolo: 0289/2026

Adriano Camargo Alves  
Presidente

Angela Maria Mariano Vermelho  
1ª Secretária

Willian F. Braga  
Willian Fernandes Braga  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Pederneiras

## ATO DA MESA Nº 08/2026

(Que dispõe sobre nomeação de servidor concursado).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pederneiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a realização do concurso público em 01/2025, bem como sua classificação final, resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para a partir de 25 de fevereiro de 2026, para o cargo de Controlador Interno o servidor Vitor Hugo Leal Telli, portador do RG 56.584.126-9 e CPF 457.339.098-70.

Art. 2º A posse se efetivará na sede da Câmara Municipal de Pederneiras, localizada na Rua Belmiro Pereira, 58-Oeste, Centro.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Pederneiras, 25 de fevereiro de 2026.



Câmara Municipal  
Pederneiras/SP  
Processo Legislativo  
Data: 25/02/2026  
Hora: 10:53  
Protocolo: 0311/2026

Adriano Camargo Alves

Presidente

Angela Maria Mariello Vermelho

1ª Secretária

William F. Braga

Willian Fernandes Braga

2º Secretário



# Câmara Municipal de Pederneiras

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026

*"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Procuradoria Especial da Câmara Do Adolescente e Jovem -PECAJ, nos termos da Resolução 07/2025."*



Câmara Municipal  
Pederneiras/SP  
Processo Legislativo  
Data: 27/02/2026  
Hora: 14:37  
Protocolo: 0359/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Pederneiras, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Resolução nº 07, de 22 de outubro de 2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designado o **Vereador Willian Fernandes Braga** para exercer a função de **Procurador Especial da Procuradoria Especial da Câmara Do Adolescente e Jovem**, no âmbito da Câmara Municipal de Pederneiras.

**Art. 2º** - Fica designado como Procurador Adjunto da PECAJ o seguinte vereador:

**1º Procurador Adjunto:** Vereador João Paulo Lino dos Santos.

**Art. 3º** - O mandato dos membros nomeados neste Ato acompanhará o biênio 2025/2026, correspondente à legislatura da atual Mesa Diretora, podendo haver recondução mediante novo Ato da Presidência, nos termos do art. 5º da Resolução Municipal nº 07/2025.

**Art. 4º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pederneiras, 27 de fevereiro de 2026.

  
**Vereador Adriano Camargo Alves**

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro – CEP 17280-059 – Cx. Postal 140 – (14) 3283-8810  
e-mail: [camara@camarapederneiras.sp.gov.br](mailto:camara@camarapederneiras.sp.gov.br) – [www.camarapederneiras.sp.gov.br](http://www.camarapederneiras.sp.gov.br)

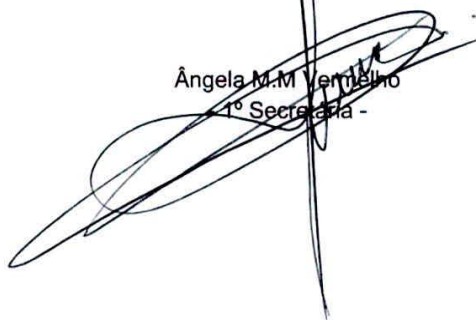


## Câmara Municipal de Pederneiras

**RESUMO DA ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, realizada em 26 de fevereiro de 2026, às 12 horas da manhã. Presentes os vereadores: Adriano C. Alves, Angela M. M. Vermelho, Edilson Domingos de Paula, Francisco Ricardo de Moura Ferreira, João Paulo Lino dos Santos, Marco Licerra, Nanci Ap. de Oliveira, Val Grana e Willian Braga. **ORDEM DO DIA:** Ao início da sessão, o Sr. Presidente deliberou que a votação do PLC nº 032/2026 fosse de forma englobada (1º e 2ª votações) e foi aprovada por unanimidade. O sr. Vereador João Lino pediu para constar em ata que o Procurador Jurídico da Prefeitura atestou que todos os documentos estavam corretos para a doação do terreno do referido Projeto de Lei Complementar. **Em ato contínuo, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 032/2026 (Poder Executivo)**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e doar imóvel público à empresa EXTRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, e dá outras providências", sendo a votação de forma **Englobada: APROVADO** - Favoráveis (7): Angela Maria Mariano Vermelho, Edilson Domingos de Paula, Francisco Ricardo de Moura Ferreira, João Paulo Lino dos Santos, Marco Antonio Licerra, Nanci Aparecida de Oliveira, Willian Fernandes Braga; - Abstenções (1): Valdecir Domingos Grana. Não havendo mais nada a tratar para este ato, o Senhor Presidente determinou que fosse lavrado o presente resumo de Ata e encerrou a Sessão.



Adriano Camargo Alves  
- Presidente -



Ângela M.M. Vermelho  
1º Secretária -

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810  
e-mail: [camara@camarapederneiras.sp.gov.br](mailto:camara@camarapederneiras.sp.gov.br) — [www.camarapederneiras.sp.gov.br](http://www.camarapederneiras.sp.gov.br)



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281